

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **ROSINEI JOSE CORREA ME (CNPJ/MF nº 01.049.512/0001-05), RITA DE CASSIA LESSA (CPF/MF nº 187.535.638-08), ROSINEI JOSE CORREA (CPF/MF nº 529.346.919-34)**, bem como do exequente **BANCO SANTANDER S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42)**, do interessado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA (CNPJ/MF nº 46.352.746/0001-65)**.

O MM. Juiz de Direito Frederico Lopes Azevedo, da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **BANCO SANTANDER S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42)** contra **ROSINEI JOSE CORREA ME (CNPJ/MF nº 01.049.512/0001-05), RITA DE CASSIA LESSA (CPF/MF nº 187.535.638-08), ROSINEI JOSE CORREA (CPF/MF nº 529.346.919-34)**, processo nº **4002677-75.2013.8.26.0099**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 19 de outubro de 2020 às 15h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de outubro de 2020 às 15h00min e se encerrará em 26 de novembro de 2020 às 15h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o *e-mail* (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

BEM – Um terreno formado pela anexação dos lotes de número 15 (quinze) e 16 (dezesesseis), da quadra nº 24, situado na Rua Stuttgart, no loteamento denominado "Residence Euroville", com a área total de 711,74 m² (setecentos e onze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), dentro do seguinte perímetro e confrontações: "Mede 22,02m (vinte e dois metros e dois centímetros) de frente para a Rua Stuttgart e segue 6,68m (seis metros e sessenta e oito centímetros) em curva de frente para a citada via pública, deflete a direita e segue com a distância de 23,01m (vinte e três metros e um centímetro) fazendo divisa com o lote 14 (catorze), deflete a direita e segue com a distância de 29,00m (vinte e nove metros), fazendo divisa com os lote 10(dez) e 09 (nove), deflete a direita e segue com a distância de 25,00m (vinte e cinco metros) fazendo divisa com o lote 17 (dezessete), fechando assim o terreno de forma retangular. Matrícula nº 54.339 no 1º CRI de Bragança Paulista. **Contribuinte:** 4.16.05.51.0024.0150. **Matrícula Atualizada:** Consta em Av.2 edificação de um prédio residencial, que recebeu o número 136 da Rua Stuttgart, no loteamento denominado Residence Euroville, com a área construída de 403,62 m². Consta na R.4 hipoteca em favor do Banco Santander S/A para garantia de financiamento. Consta na R.5 hipoteca em favor do Banco Santander S/A para garantia de financiamento. Consta na Av.6 a averbação de INDISPONIBILIDADE dos direitos que a executada tem no imóvel objeto desta matrícula nos autos do processo 00020501620154036123 do TRF3 1ª Vara Federal de Bragança Paulista. Consta na Av.7 a averbação de INDISPONIBILIDADE dos direitos que a executada tem no imóvel objeto desta matrícula nos autos do processo 00020545320154036123 do TRF3 1ª Vara Federal de Bragança Paulista. **Débitos de IPTU em Aberto:** não localizado. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não localizado. **Débitos de**

Condomínio: não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 2.597.737,50 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), atualizados até agosto de 2020, pela Tabela Prática do TJSP.

Débitos da ação: R\$ 850.829,43 (oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) em agosto de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Frederico Lopes Azevedo

* **Juiz de Direito**